

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1178 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 07.03.2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 061/2019

Dispõe sobre Cessão de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica Cedido a servidora **MARIA ELZA M. MENDONÇA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo para prestar serviços junto a Agência do Trabalhador do Município de Sabáudia, conforme Convênio firmado entre o município de Sabáudia e o Estado do Paraná - Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, a partir do dia 07 de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 07 dias do mês de março de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-